



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Do: Departamento de Licitação.

Para: Gabinete do Prefeito.

Processo Administrativo de nº. 564/2023.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Concessão onerosa de 05 (cinco) permissões do serviço de transporte passageiros por táxi no Município de Rondolândia/MT, destinados a pessoas físicas, observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital de licitação.

O Departamento de Licitação:

- Considerando a necessidade de permissão para exploração dos serviços de Transporte Individual de Passageiros-TAXI de Rondolândia/MT, conforme solicitações nos autos;

- Considerando que fora gerado e instruído até então o Processo Administrativo de nº 564/2023;

- Considerando o valor estimado para com Concessão onerosa de 05 permissões do serviço de transporte por táxi sendo um valor estimado de R\$:5.000.00 (Cinco mil reais) por cada ROTA.

Considerando ainda, que a Modalidade a ser adotada para o Procedimento Licitatório em epígrafe será CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme disposições das mencionadas normas, bem como outras disposições legais cabíveis à espécie 3; e no julgamento da licitação será considerado o critério da maior oferta por permissão, respectivamente, para cada rota indicada no objeto, tendo por preço preço miminho o previsto na cláusula 10 do Projeto Básico.

Na oportunidade, e considerando também ser indispensável da autorização pela autoridade superior “Prefeito Municipal” para com o prosseguimento dos atos subsequentes, segue o Processo Administrativo de Nº 564/2023, para conhecimento, análise, e autorização “se for o caso” para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a Contratação dos serviços ora licitados.

Ato contínuo, devolva os autos a CPL para prosseguimento dos atos subsequentes para que possamos com a mais brevidade possível concluir o Procedimento Licitatório em questão.

Rondolândia – MT, 13 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane
Presidente da CPL